



Exercício: 2012

Decreto nº 3396/2012 de 04/09/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1868/GP/12 de 31/08/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.20.602.1012.1.035.	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários		
288 - 4.4.90.52.00.00	21436 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		99.000,00
Total Suplementação:			99.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 04 de setembro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito